



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA PRPA Nº 23, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Revogada pela [Portaria PRPA nº 8, de 20 de janeiro de 2025](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do [Regimento Interno do Ministério Público Federal](#) (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)) e, considerando a determinação constante no art. 1º, inciso I, da [Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010](#), resolve:~~

~~Art. 1º Subdelegar competência à Procuradora da República THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA, para praticar atos de gestão administrativa e de pessoal no âmbito da Procuradoria da República no Município de Altamira, especialmente dar posse e exercício aos servidores ali lotados; assinar termos de compromisso, renovação e rescisão de estágio, prover e desprover as funções de confiança da respectiva unidade administrativa; definir lotação interna dos servidores, observada a estrutura administrativa da unidade administrativa; estabelecer o horário de trabalho de suas respectivas unidades, observado o funcionamento do órgão judiciário junto ao qual atuem e as disposições da [Portaria PGR/MPU nº 78/2019](#); fixar o horário diferenciado e o horário complementar de 5 (cinco) horas, podendo optar, atendidos o interesse e a conveniência do serviço, pelo regime de sobreaviso, com fim de assegurar a sua continuidade, em ordem a organizar as atividades administrativas da unidade, sendo substituído, em suas ausências ou impedimentos, pela Procuradora da República PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMÚDEZ.~~

~~Art. 2º. Revogar a [Portaria PR/PA Nº 151/2021, de 1º de julho de 2021](#)~~

~~Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.~~

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 fev. 2023. Caderno Administrativo, p. 12.](#)